



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA CONJUNTA SAD/AGEFEPE Nº 37, de 26 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A - AGEFEPE resolvem:

I. Modificar, na Portaria Conjunta SAD/AGEFEPE nº 33, 18 de abril de 2013, os itens II e III, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“II - Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria Conjunta seja válida por 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do seu Resultado Final.

III - Fixar em até 12 (doze) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria, prorrogáveis uma única vez por igual período, conforme interesse e necessidade da AGEFEPE.”

II. Modificar o item 10.6 do Edital da Seleção Pública regida pela SAD/AGEFEPE nº 33, 18 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**10.6.** O prazo de validade da seleção se esgotará em 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação de seu resultado final no Diário Oficial.”

III. Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/AGEFEPE nº 33, 18 de abril de 2013.

IV. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
Secretário de Administração

AGNALDO NUNES DE SOUZA
Presidente da Agencia de Fomento do Estado de Pernambuco S/A – AGEFEPE